



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PUBLICADO NO QUADRO

MURAL EM 24/11/2014

CFE. LEI MUN 602/2012

LEI Nº 0676, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014

Altera o Nome de Ruas e Denomina nome da Praça em Construção, e dá outras providências.

MANFRIED RUTZEN, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Art. 64, III, da Lei Orgânica, FAZ saber que a Câmara Municipal de Vereadores votou e aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o nome das seguintes ruas desapropriadas pelo Decreto nº 1453 de 15 de dezembro de 2008, que passarão a ter as denominações a seguir:

I - Passa a denominar-se PROLONGAMENTO DA RUA XV DE NOVEMBRO o logradouro público definido no Decreto como Rua nº 4;

II - Passa a denominar-se RUA LUIZ PASINI o logradouro público definido no Decreto como Rua nº 5;

III - Passa a denominar-se RUA ANGELO PAVAN o logradouro público definido no Decreto como Rua nº 6;

IV - Passa a denominar-se RUA ROSA DAÍ PRAI o logradouro público definido no Decreto como Rua nº 7;

V - Passa a denominar-se RUA ALDOINO BENEDETTI o logradouro público definido no Decreto como Rua nº 8; e,

VI - Passa a denominar-se RUA EUCLIDES DESENGRINI o logradouro público definido no Decreto como Rua nº 10.

Art. 2º Fica denominada PRAÇA JOSÉ DE MOURA, a praça que está sendo construída sobre o Lote Urbano nº 260 com frente para a Rua Antônio Alba esquina com a Rua nº 4 e no Lote Urbano nº 291 com frente para a Rua nº 4, ambas recebidos por doação do Sr. Irineu Dalla Lana e sua esposa Ceres Maria Dalla Lana através da Lei nº 601 de 21 de maio de 2012.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Riqueza - SC, 24 de Novembro de 2014.


MANFRIED RUTZEN

Prefeito Municipal

Rua João Mari, 55 - Centro - CEP: 89.895-000 - Riqueza/SC

CNPJ: 95.988.309/0001-48 - Fone/Fax: 49 3675-0033 - E-mail: adm@riqueza.sc.gov.br